

PUBLICADO

Extrema, 09 / 06 / 2021

DECRETO Nº 4.019

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“Altera a redação de dispositivos no Decreto Municipal nº. 4.007, de 24 de maio de 2021, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 109/2021 encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso I, alínea ‘e’, do Decreto Municipal nº. 4.007, de 24 de maio de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º. – (...)

I - Representantes do Poder Público:

e) Secretaria Municipal de Cultura:


Titular: Mara Rita Gomes Conceição;

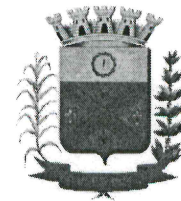
Suplente: João Paulo de Lima Costa;”

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘e’, do Decreto Municipal nº. 4.007, de 24 de maio de 2021, que passa a conter a seguinte redação, respectivamente:

“Art. 1º. - (...)

II - Representantes da Sociedade Civil:





a) Associação Recanto São Francisco:

Titular: Irmã Ludmila da Luz Messias;

Suplente: Irmã Floridalma Alvarado Castillo;

e) Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: Patricia Correia de Melo;

Suplente: Maria Benedita de Oliveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

